



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3313

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ADITIVO 1 - CONTRATO Nº. 41/2023 de 19/06/2023 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMLIMP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência.

a) Alteração: Promover a renovação do contrato e conseqüente continuidade dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias compreendendo o período de 20 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023;

PRAZO VIGÊNCIA: 19/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/07/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 162.146,52 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DAIANE DE OLIVEIRA MENDES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3313

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 de 19/07/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

VALOR: R\$ 460.443,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e três reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039820300	7218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍD
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINÉ PRISCILA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3313

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº
01/2021 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI, NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 25 de julho de 2023, conforme Ata nº 92/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 01/2021, emitida em 31 de agosto de 2021, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Art. 2º A presente manutenção tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 25 de julho de 2023.

Elisangela Barreto dos Santos
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3313

RESOLUÇÃO Nº. 12/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº
02/2021 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 25 de julho de 2023, conforme Ata nº 92/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 02/2021, emitida em 31 de agosto de 2021, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Art. 2º A presente manutenção tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 25 de julho de 2023.

Elisangela Barreto dos Santos
Presidente do CMDPI